

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“優美辦公家具澳門一人有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——圖書館的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

第 136/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新鴻業工程建築有限公司及南龍工程（澳門）有限公司合組之合作經營公司”簽訂橫琴島澳門大學新校區——動物實驗室裝修工程設計與建造項目的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

二零一三年五月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室

第 25/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第103/2010號行政長官批示第三款（八）項及第七款的規定，作出本批示。

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Mobiliário de Escritório UB Macau Sociedade Unipessoal Limitada».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao projecto e execução da obra de acabamento do laboratório de animais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com o «consórcio formado pela Companhia de Engenharia e Construção Sun Hung Yip, Limitada e Companhia de Engenharia Southa (Macau) Limitada».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2010, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、續任下列人士為公共房屋事務委員會成員：

- (一) 鄭永輝；
- (二) 鍾小健；
- (三) 江銳輝；
- (四) 高岸峰；
- (五) 劉藝良；
- (六) 梁金泉；
- (七) 梁竟成；
- (八) 梁桂萍；
- (九) 吳子寧；
- (十) 謝思訓；
- (十一) 潘志明；
- (十二) 蕭志偉；
- (十三) 吳在權；
- (十四) 歐陽廣球。

二、本批示自二零一三年五月二十七日起生效。

二零一三年五月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

1. É renovada a nomeação, como membros do Conselho para os Assuntos de Habitação Pública, das seguintes personalidades:

- 1) Cheng Wing Fai;
- 2) Chong Sio Kin;
- 3) Kong Ioi Fai;
- 4) Kou Ngon Fong;
- 5) Lao Ngai Leong;
- 6) Leong Kam Chun;
- 7) Leong Keng Seng;
- 8) Leong Kuai Peng;
- 9) Ng Chi Neng;
- 10) Paulo Tse;
- 11) Pun Chi Meng;
- 12) Sio Chi Wai;
- 13) Ung Choi Kun;
- 14) Ao Ieong Kuong Kao.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Maio de 2013.

2 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 26/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積508平方米，位於澳門半島鮑公馬路，其上建有23號及23A號樓宇，標示於物業登記局第21418號的土地的批給，以興建一幢五層高，其中兩層為地庫的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 508 m², situado na península de Macau, na Estrada de D. João Paulino onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 23 e 23A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 418, para ser aproveitado com a construção de uma moradia unifamiliar de 5 pisos, sendo 2 pisos em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.